

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE VALOR (QUILOMETRAGEM)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2023

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito TIAGO DALSASSO, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de "**CONTRATANTE**" e de outro lado o senhora **GREGÓRIO JOÃO BENTO PAOLI**, portador do CPF nº 712.382.049-53, RG nº 2.727.480, domiciliado na Estrada Geral Bom Retiro, S/N, Bairro Bom Retiro, cidade de Nova Trento/SC, neste ato denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito ADITAR o Contrato nº 072/2023, para dele constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Contrato, tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA COBERTURA DA ZONA URBANA E RURAL DE NOSSO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ITINERÁRIOS E QUILOMETRAGENS CONSTANTES NO ANEXO I.

ITEM	QTDE KM ANUAL	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT./KM (R\$)	VALOR TOTAL/ANO (R\$)
15	30.630	Km/ano	Linha: Bom Retiro / Jacomina; Período: Matutino / Vespertino / Noturno; Veículo com capacidade para transportar 11 alunos. Km diários estimados: 145	4,50	137.835,00

Justificativas:

Altera-se a Quilometragem estimativa diária, de 117 Km para 145 Km, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Nova Trento – Ofício n. 880/2023/SMEd/NT, datado em 17 de outubro de 2023.

Devido as fortes chuvas ocorridas no mês de outubro de 2023, houve a necessidade de contratação temporária do transporte na Localidade do Lageado, acrescentando 420 Km, conforme descrito no Ofício n. 879/2023/SMEd/NT, datado em 17 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Nova



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



Trento

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 072/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Tiago Dalsasso	GREGÓRIO JOÃO BENTO PAOL
Prefeito Contratante	Contratado
	Larissa Battisti Secretário Municipal de Educação